



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Edição nº 962

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 059/2023: "Decreta Luto oficial pelo falecimento Do SR. JAIME ALVES COSTA."

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 59B6A16AB4-B05B52219C-1A2F1EE8C9-9C7C861FB1



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº. 059 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Decreta Luto oficial pelo falecimento  
Do SR. JAIME ALVES COSTA.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no  
uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:**

**CONSIDERANDO** o falecimento Do Sr. JAIME ALVES COSTA, pai do  
Vereador Jorge Alves (Jorge da Barra), ocorrido no dia 28 de dezembro de  
2023;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar do Município de Encruzilhada e da  
Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 02 (dois) dias no Município de  
Encruzilhada, em virtude do falecimento do Sr. **JAIME ALVES COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-  
se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 29 de  
dezembro de 2023.**

  
**WEKISLEY TEIXEIRA-SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 151/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.025/0001-03, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 151/2022, na forma e **condições que se seguem.**

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 151/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04 de dezembro de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 151/2022, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 151/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 01 de dezembro de 2023.*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 17.958.025/0001-03

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF nº 013.287.295-16

**CONTRATADO**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000